



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 75/2019**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0006211-56.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e na cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 22-9-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-19 a out.-20, com percentual de 20,93%, resultando no valor de R\$ 4.262,78 (quatro mil. duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-11-2020, conforme Contrato n. 75/2019 (prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares – Área Protegida, para os prédios utilizados pela Justiça Eleitoral no Município de Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **M & A SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 20/01/2021, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0571952** e o código CRC **91511752**.